PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: Direito Civil II (Teoria Geral dos Contratos e das Obrigações		
TURNO: M/N	PERÍODO: 2º	C.H.:80
PROFESSOR:		

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Introdução ao Direito das Obrigações. Modalidades de Obrigação. Transferência de Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Formas Especiais de Pagamento e Extinção de Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Formas anômalas de adimplemento ou inadimplemento (perturbação das relações obrigacionais): Violação Positiva, Adimplemento Substancial, Quebra Antecipada. Mora. Perdas e Danos. Juros e Correção Monetária. Cláusula Penal. Arras. Autonomia Privada e Autonomia da Vontade. Princípios contratuais clássicos e modernos. Tipicidade contratual. Classificação dos Contratos. Elementos dos Contratos. Formação dos Contratos. Interpretação dos Contratos.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivos Gerais
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

Objetivos Específicos:
- Compreender o conceito de obrigações e sua importância no estudo do Direito.
- Saber diferenciar as modalidades das obrigações.
- Estudos os modos de Transferências das obrigações.
-Saber a diferença de inadimplemento absoluto e relativo (mora).
-Saber em que momento serão aplicados juros e correção, cláusula penal e perdas e danos nas obrigações que foram descumpridas.
-Aprender o significado de arras e quando serão usadas na relação jurídica.
-Aprender os requisitos contratuais que dão validade ao negócio jurídico.
-Aprender os vícios e as consequências causadas ao negócio jurídico quando são identificados.
-Aprender os modos de extinção dos contratos.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

- Habilidade de compreender a aplicações das normas que norteiam as obrigações.
- Habilidade de identificar as normas de direito obrigacional que serão aplicadas ao caso apresentado.
- Habilidade de saber diferenciar os modos de transmissão das obrigações e aplica-las ao caso concreto.
- Habilidade de compreender se o caso concreto traz o inadimplemento absoluto ou relativo, o que será aplicado ao devedor mediante esse descumprimento.
- Habilidade de identificar a presença dos requisitos de um contrato, analisando a possibilidade de torna-lo válido.

V – Competências

- Compreender a importância da disciplina para a advocacia na esfera civil.
- Compreender e saber interpretar o contrato, seus requisitos e vícios e a influência das obrigações em conteúdo.
- Entender a aplicação dos juros, cláusula penal e perdas e danos quando houver o descumprimento da obrigação prevista em contrato.
- Aprender a encontrar a melhor solução diante do caso concreto apresentado, para que o negócio jurídico estabelecido seja cumprido.

VI – Descrição do Conteúdo

UNIDADE I: INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- Natureza jurídica e conceito de obrigações
- Fontes dos direitos obrigacionais
- Elementos constitutivos das obrigações

UNIDADE II: MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES

- Obrigações de dar
- Obrigações de fazer e de não fazer
- Obrigações alternativas
- Obrigações divisíveis e indivisíveis
- Obrigações solidárias

UNIDADE III: TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

- Modificações subjetivas e objetivas
- Cessão de crédito
- Assunção de dívida
- Cessão de contrato

UNIDADE IV: ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- Pagamento
- Pagamentos especiais
- Novação
- Compensação
- Transação
- Confusão
- Remissão de dívidas

UNIDADE V: INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A SUAS CONSEQÜÊNCIAS

- Teoria do inadimplemento
- Mora
- Perdas e danos
- Juros legais
- Cláusula penal
- Arras ou sinal

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de **Lousa Digital**, datas how, retroprojetor, utilização do acervo **Bibliográfico digital e físico** da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com **metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista** de seu aprendizado, além de **apresentações orais por meio de microfone**, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 3 avaliações, **sendo:** 1ª Avaliação Parcial**: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase;** 2ª Avaliação Parcial**: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; e** Avaliação Final**: 40 (quarenta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).**

X – Bibliografia

Básica

- AZEVEDO, A. V. **Curso de direito civil**: teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.saraivadigital.com.br/leitor/ebook:645395>
- FILHO, R. P.; GAGLIANO, P. S. **Novo curso de direito civil**: obrigações. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://app.saraivadigital.com.br/leitor/ebook:721254>
- GONÇALVES, C. R.; LENZA, P. **Direito civil esquematizado**: parte geral - obrigações - contratos. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: < https://app.saraivadigital.com.br/leitor/ebook:642063>

Complementar

- LÔBO, P. **Direito civil 2**: obrigações. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://app.saraivadigital.com.br/leitor/ebook:641158 >
- MONTEIRO, Washigton de Barros; MALUF, Carlos Alverto Dabus. **Curso de direito civil 4**: direito das obrigações, 1ª parte, 40ª edição.. Saraiva, 2015.
- MONTEIRO, Washigton de Barros; MALUF, Carlos Alverto Dabus; SILVA, Regina Beatriz Taavres da. **Curso de direito civil 5**: direito das obrigações, 2ª parte, 41ª edição.. Saraiva, 2014.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil - Vol. II - Teoria Geral das Obrigações, 29ª edição. Forense, 2017
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. Vol. 2. 12ª edição. Forense, 2016.